DECRETO Nº 4.826, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Interdita logradouro público para realização de ensaio do Bloco Carnavalesco Mundo Negro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização de ensaio do Bloco Carnavalesco Mundo Negro.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização de ensaio do Bloco Carnavalesco Mundo Negro, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
Rua General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial – entre a Lanchonete Pic Nic e o Ponto de Táxi 2000.	01, 08, 15 e 22 de fevereiro de 2017.	20:00h às 24:00h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 30 de janeiro de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal -

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO
Publicado em 31 / 01 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / BIM Nº 409.
Rubrica
Mat. 012439